DECRETO Nº 3.811 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R$ 17.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.124 – Piso Fixo Média Complexidade - PFMC
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	17.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	1.100,00
33.90.36.06.01	Treinamento de Pessoal p/ Pessoa Física	R$	900,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.058 – Assistência Infância e ao Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.059 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	2.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de março de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/03/2011.
Jornal Bim nº 199.
Página 01
Rubrica
Mat. 01/2439